

AS ORIGENS DO VESTIBULAR UNIFICADO

Walter Sidney Pereira Leser*

O estudo das origens do exame unificado implica revisão histórica dos métodos de seleção de candidatos a ingresso nos cursos superiores. Tendo em conta que minha experiência se limita aos exames na área do currículo biológico, a eles me referirei nesta revisão; *mutatis mutandis*, os comentários são aplicáveis às outras áreas.

Para muitos dos presentes, o relato do que eram as provas de seleção, quando os já menos jovens a elas se submeteram, parecerá inacreditável. Os candidatos enfrentavam provas de física, química e biologia, escritas e prático-orais; na realidade, as últimas pouco ou nada tinham de práticas. Em todas elas, o ponto era sorteado, por vezes restringindo-se a uma única questão.

Dúvidas quanto à validade de tais provas, para aferição dos conhecimentos de examinandos, já preocupavam Hélio Lourenço de Oliveira e eu quando, como docentes da antiga cadeira de Higiene da Escola Paulista de Medicina, tínhamos de atribuir notas de aproveitamento a alunos. Passando a utilizar, em 1946, testes objetivos de escolaridade, apontamos as razões dessa decisão em trabalho então publicado:

“... provas escritas, nos seus moldes comuns, constituem amostras de representatividade muito baixa em relação aos conhecimentos reais e globais dos estudantes; tal espécie de prova, além disso, é, por sua natureza, peça de difícil julgamento. A concisão ou a prolixidade, o realce literário das noções essenciais ou o obscurecimento delas pela multidão de minúcias mais ou menos acessórias, a improvisação precisa da frase ou a sinuosa trajetória vocabular para a expressão da mesma idéia, a boa ou má distribuição do tempo disponível pelos vários tópicos previstos para a dissertação, a rapidez ou a lentidão da escrita, a grafia boa ou má, e tantos outros fatores alheios ao objeto do julgamento, são de molde a produzir, como resultados finais, tal seja o modo como eles se associam em dois estudantes com

* Da Faculdade Paulista de Medicina. Membro da equipe de fundadores do Centro de Seleção a Escolas Médicas (CESCEM), órgão precursor da Fundação Carlos Chagas.

os mesmos conhecimentos da matéria, duas provas de valor absolutamente diverso no julgamento da média dos examinadores. De fato, aí é necessário supor "a média dos examinadores", porque o critério individual do examinador é uma variável capaz de influenciar o resultado final do julgamento, tanto quanto todas as variáveis próprias ao examinando." . . . "A prova escrita varia, portanto, largamente, em função de fatores independentes do conhecimento específico que se pretende avaliar. Considerando-se, ao lado dessas contingências inevitáveis, a interferência do fator acaso, que, na escolha das questões da prova, pode ser o fator decisivo de sucesso ou insucesso do examinando, não se compreende como se deva basear em elemento dessa natureza o juízo definitivo sobre o aproveitamento dos estudantes em qualquer matéria. A prova oral não afasta muitos dos inconvenientes da escrita, permitindo, sobretudo, que pese consideravelmente o coeficiente pessoal do examinador, tanto na tradução numérica do seu julgamento final, como na maior ou menor clareza com que apresenta as questões." . . . "A sucessão dos examinandos é uma seqüência de impressões diversas, que contrastam, mais ou menos fortemente, em vários sentidos; como confiar em que o nosso critério de julgamento, afinal subjetivo, se possa manter sempre um instrumento de medida invariável, independente da influência dos sucessivos e mutáveis termos de comparação? Por outro lado, o esforço de atenção constante leva o examinador, fatalmente, à fadiga mental; ele não é, diante dos últimos examinandos do dia, o mesmo que arguiu os primeiros."

Acrescente-se a tudo isso a aceitação, imposta pelas limitações do período destinado aos vestibulares, da pluralidade de bancas examinadoras, sempre que o número de candidatos era elevado. Almeida Jr., estudando as conseqüências dessa pluralidade, adotada nos exames de 1954 na Faculdade de Direito da USP, mostrou o quanto o destino de cada candidato tinha dependido do encaminhamento casual para uma ou outra das bancas.

Não encontrando elementos que permitissem refutar os argumentos acima e convencido de que os exames, realizados na forma descrita, não só não asseguravam a seleção dos candidatos com melhores conhecimentos das matérias exigidas, como também deveriam permitir o ingresso de alunos não dotados do mínimo de capacidade intelectual que se poderia admitir como necessário para um curso médico, foi proposta, à Congregação da Escola Paulista, a realização, em 1953, de um teste de nível intelectual, em caráter experimental, cujos resultados não interfeririam na classificação, baseada nas provas até então vigentes. Aceita a proposta e realizado o teste por psicólogos qualificados, seus resultados demonstraram a validade da hipótese formulada: 17 dos 75 admitidos não alcançavam, no teste, o mínimo definido, com justificável moderação, pelos técnicos.

O acompanhamento desses alunos, ao longo do curso médico, apenas em termos de aprovação ou reprovação em 1.^a época, nas diferentes cadeiras, evidenciou, com alto grau de significância estatística, a marcante diferença de desempenho dos dois grupos.

A Congregação aprovou a substituição das provas escritas, no vestibular de 1954, por testes com a maioria das questões em forma de escolha múltipla; em 1955 foi acrescentado um teste de redação, elaborado pelo Prof. Octávio Martins, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, e, pela primeira vez, os resultados do teste de inteligência constituíram elemento de classificação. Por exigência do Ministério da Educação, foram conservadas as provas prático-orais, mas seu julgamento foi largamente orientado pelos resultados dos testes. Por sugestão do Prof. Martins, os candidatos fizeram uma dissertação sobre tema proposto; o julgamento, por técnica semi-objetiva que consumiu vários meses, foi feito no INEP por dois examinadores experientes, trabalhando independentemente, e, depois, calcularam-se as correlações entre as notas dadas por eles, e entre a média delas e o resultado do teste. Esta superou a primeira, comprovando-se, assim, a eficiência do teste, elaborado experimentalmente, para a mensuração da variável em causa.

Em 1955, fui honrado com a indicação, pelo Reitor Alípio Corrêa Neto, para relatar, na Assembléia Universitária por ele convocada, o tema "Modificação no Sistema de Admissão às Escolas Superiores". Depois de discutir as várias qualificações que poderiam constituir critérios de seleção e de apontar as dificuldades existentes para a mensuração das que focalizam características de personalidade e aptidões vocacionais, fixei-me nas que se referem

à capacidade intelectual e aos conhecimentos básicos. Apresentei os primeiros resultados da comparação entre os dois grupos, diferenciados pelo nível de inteligência, admitidos em 1953; embora com dados restritos à primeira série do curso, já se configurava desempenho significativamente melhor dos mais bem dotados. No referente às provas de conhecimentos, formulei duas perguntas:

- a) até que ponto os resultados fornecidos pelo exame de alguns poucos tópicos específicos da matéria, escolhidos por sorteio, podem dar validade ao julgamento que se faça do conhecimento global que o candidato possui?
- b) até que ponto, diante das múltiplas causas de imprevisão ligadas à subjetividade do julgamento, podemos esperar que as notas conferidas aos candidatos apresentem erros de medida que não excedam limites aceitáveis?

As respostas óbvias a essas questões conduziam à adoção de provas que permitissem ampla cobertura da matéria e julgamento objetivo, ou seja, em forma de testes.

Foi apontada, ainda, a possibilidade que os testes oferecem de avaliação do grau de precisão da medida e de aperfeiçoamento progressivo da sua elaboração, pela análise por itens.

Discutiu-se, também, o elenco de disciplinas incluídas nos vestibulares da época, escolhidas à base do que se presumia indispensável para o curso a ser seguido, perdendo-se de vista o fato de que, colocado como marco divisório entre os cursos secundário e superior, o exame vestibular projeta sua influência não só sobre o futuro, em função do material humano que irá fornecer às Faculdades, mas também para o passado, pela modificação que imprime na conceituação dos objetivos do ensino ginasial. De uma forma geral, o objetivo básico do ensino secundário, o de conferir ao aluno uma formação humanística capaz de permitir-lhe uma visão das ciências, das artes, das letras e da filosofia, compatível com a fase de evolução do seu espírito, era totalmente deturpado. Em seu lugar, instalava-se uma especialização precoce, mesquinha nos seus propósitos e feroz no seu imediatismo. Com esse fundamento, foi recomendada a inclusão de outras disciplinas nas provas de seleção, lembradas a matemática e as línguas estrangeiras, além da redação em português.

Constava ainda, do Relatório, a sugestão de realização de um vestibular a que se submetessem todos os candidatos ao ingresso em cursos de nível superior, com alguma diversidade quanto à ênfase a ser dada em algumas disciplinas, segundo a destinação dos candidatos para escolas com diferentes currículos. Propunha-se, também, o direito de declaração de opções sucessivas, por ocasião da inscrição, a serem atendidas segundo a ordem de classificação nas provas.

Finalmente, era recomendada a criação de um órgão central, responsável pela realização desse exame unificado e capaz de promover pesquisas, referentes não só à avaliação dos testes utilizados, visando ao seu aprimoramento, como também à apuração da sua validade, em termos de predição do desempenho escolar, pelo acompanhamento deste. Caber-lhe-ia, também, desenvolver as investigações relativas a outras qualificações, como as características de personalidade e vocacionais, procurando definir instrumentos para sua medida e avaliar seu real significado como critérios para seleção.

Na época, foi pequena a repercussão alcançada pelo Relatório. Continuaram, com raras escolas constituindo exceção, os exames nos moldes clássicos. Com o número de vagas, oferecidas pelas Faculdades, necessariamente limitado, impunha-se aos candidatos uma verdadeira maratona de exames em várias delas; desgastados física e emocionalmente, não é fácil aceitar que pudessem traduzir, nas provas, suas reais qualificações.

Por outro lado, a experiência vivida, desde 1954, pela Escola Paulista de Medicina, permitia reconhecer-se quanto seria difícil, para cada Faculdade, adotar as modificações propostas, especialmente no que tange à elaboração de testes com atendimento dos requisitos técnicos indispensáveis. Muitas das objeções que se levantam contra esse tipo de provas dizem respeito, na verdade, a defeitos decorrentes de elaboração improvisada por leigos no assunto. Também era notória a escassez de pessoal especializado para o tratamento estatístico dos dados que, além de outros objetivos, asseguram a evidenciação dos defeitos de elabora-

ção de testes, permitindo evitar-se sua repetição.

A complexidade da tarefa exige a participação de pessoal qualificado em várias áreas; assim, como exemplos, para a elaboração das provas são necessários especialistas em cada matéria e em tecnologia de testes, bem como elementos conhecedores dos problemas e das condições do ensino secundário, e, para a análise dos dados, especialistas em estatística educacional.

A experiência, na Escola Paulista, somente foi possível, aceitas limitações que não eram superáveis, graças à participação de docentes de outras Faculdades, colaborando movidos pelo interesse que neles suscitavam as inovações introduzidas no exame.

Os primeiros entendimentos entre algumas escolas, para a realização de exames conjuntos, tiveram lugar em 1963; eles traduziam o reconhecimento de que não podiam os vestibulares continuar a ser realizados nos moldes clássicos, bem como dos inconvenientes dos exames independentes e das dificuldades de adoção, por parte de cada uma das Faculdades, isoladamente, das modificações desejadas.

Resultou desses entendimentos a criação do Centro de Seleção de Candidatos às Escolas Médicas (CESCEM) que, já em 1965, realizou o primeiro exame conjunto, incluindo provas de física, química, biologia, nível intelectual, redação, matemática, inglês e conhecimentos gerais.

Para a atribuição de pesos às diferentes provas, admitiu-se que deveriam ser menores para as que constituíssem inovações, mas, afora isso, foram fixados de modo algo arbitrário, sem fundamentação matemática. Para esta, seriam necessários, pelo menos, dados referentes ao acompanhamento do desempenho escolar, em número suficiente para cada escola, de modo a permitir o cálculo de equações de regressão múltipla, como fora proposto por Collins, utilizando resultados de exames no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

Sabemos que a complexidade das responsabilidades assumidas pelo CESCEM levou à instituição da Fundação Carlos Chagas, em 1964, assegurando sólido *status* legal e a estruturação técnica e administrativa indispensável.

* * * * *

Aqui deveria eu, atendo-me estritamente ao tema que me coube expôr, dar por finda minha participação. Entretanto, embora há muitos anos afastado das lides no setor, continuo, por óbvias razões, profundamente interessado pelo que nele se faz.

Formei, ao longo de todos esses anos, convicções firmes a respeito da problemática dos exames vestibulares; podem ser erradas, mas não encontrei, até hoje, razões para modificá-las. Ao lado de muitos que as compartilhavam, procurei dar minha modesta contribuição para que se concretizassem objetivos nelas implícitos.

Assim, tenho acompanhado o que vem acontecendo na área dos vestibulares, vendo, com satisfação, as modificações básicas propostas serem adotadas em todo o país, substituindo a sistemática vigente no passado.

Entretanto, mesmo ciente de que o modelo adotado em 1965 era passível, como se previa, de aperfeiçoamentos ditados pela experiência e pelas pesquisas recomendadas, não posso considerar aceitáveis as alterações que nele vêm sendo introduzidas, não sei se em todas as instituições responsáveis pela realização de vestibulares.

Irei ater-me às que reputo mais importantes:

- a) a retirada do teste de nível intelectual, a despeito de todas as evidências, coligidas tanto no país como no exterior, ressaltando o seu significado como critério preditivo do desempenho de alunos em cursos superiores;
- b) a introdução de teste com caráter eliminatório, com número de itens suficientemente pequeno para que a magnitude do desvio padrão da percentagem de acertos casuais assumia inaceitável importância, tornando estritamente aleatória a admissão, ou não, ao restante das provas, de numerosos candidatos. Não vislumbro como será possível prever, com instrumento tão pouco preciso, o comportamento

dos não admitidos, nas provas a que não tiveram acesso. Curiosamente, não tenho tido conhecimento de críticas a essa situação por parte dos que apontavam o risco representado por acêrtos casuais nos exames em que, como diziam, as respostas eram dadas por "cruzinhas". Convém referir que, nas provas realizadas nos moldes seguidos em 1965, cada candidato era submetido a 8 testes, com cerca de 600 questões, fazendo com que fosse muito reduzida, ou praticamente nula, a influência dos acêrtos casuais na classificação final;

- c) a substituição do teste de redação por uma dissertação, com esquecimento da farta documentação comprobatória do grau de imprecisão inevitável no julgamento de provas dessa natureza;
- d) a substituição de testes por provas discursivas, com as mesmas restrições já comentadas, quanto à qualidade do julgamento e à cobertura da matéria.

Ao que parece, a justificativa para os procedimentos apontados nos dois últimos itens repousou na aceitação da hipótese de que as deficiências no trato do vernáculo e na capacidade de expressão de pensamentos, por parte de alunos que ingressaram em cursos superiores, surgiram somente após a utilização de testes nos vestibulares, resultando da influência que as "cruzinhas" teriam exercido no ensino secundário. Nunca houve, que eu saiba, dados coligidos que, de alguma forma, comprovassem a veracidade dessa hipótese, nem tenho conhecimento de que tenha sido apurada, até agora, modificação para melhor, nos aspectos referidos, depois da vigência das provas discursivas.

Nunca tive dúvidas quanto ao que deva ser a exigência primeira a ser atendida por um sistema de exames vestibulares: assegurar aos candidatos, não só a possibilidade de demonstrarem sua qualificação frente aos vários critérios utilizados para classificação, como também julgamento com o maior grau de precisão que se possa alcançar. Não acredito que, com a forma atualmente adotada por algumas instituições, para a seleção, seja lícito admitir que essa exigência seja satisfeita.

Permito-me, pois, ao terminar, sugerir que seja retomada a discussão da problemática dos vestibulares, com participação de técnicos realmente qualificados, visando à avaliação do que foi feito até agora e do porquê foi feito, e, principalmente, ao delineamento de rumos a seguir, no futuro, para que os órgãos responsáveis pela seleção possam corresponder ao que deles esperam as Faculdades, quanto à qualidade dos alunos que recebem, e os candidatos, quanto à avaliação de suas qualificações, a mais precisa possível, a que têm direito.

